



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A N° 168/2006**


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, na forma dos artigos 3º e 6º, da Resolução nº 21.251, de 15/10/2002, do padrão 8 (oito) da Classe "B", para o padrão 9 (nove), da mesma Classe, aos servidores constantes no Anexo I desta Portaria, com efeitos financeiros a partir das datas discriminadas naquele Anexo.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 08 (oito) dias do mês de março de 2006.

  
Desembargador **ELCY SANTOS DE MELO**  
Presidente



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS

ANEXO I

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		DATA DE PRODUÇÃO DOS EFETOS
	Classe	Padrão	Classe	Padrão	
1. Alexandre Francisco de Azevedo	B	8	B	9	25/02/2006
2. Antônio Gomes Aguiar	B	8	B	9	25/02/2006
3. Arlete Mariza Alves de Souza	B	8	B	9	25/02/2006
4. Cristiane Teixeira Lopes	B	8	B	9	25/02/2006
5. Erlommax Alves dos Santos	B	8	B	9	25/02/2006
6. Gleyce Faria de Oliveira Silva	B	8	B	9	25/02/2006
7. Gleyson Alves de Moraes	B	8	B	9	25/02/2006
8. Paulo Henrique Moreira	B	8	B	9	25/02/2006
9. Rosângela Thais Leal	B	8	B	9	25/02/2006